



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

Referente ao

1º Quadrimestre 2020

Prefeito Municipal
José Geraldo Garcia

Controle Interno
Janáina de Castro

SALTO, 08 DE MAIO DE 2020.



Apresentação:

O Controle Interno da Prefeitura da Estância Turística de Salto, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público que estabelece referências para o Controle Interno do 1º Quadrimestre do exercício de 2020.

O Controle Interno foi regulamentado pela Lei Municipal 3.185 de 22 de junho de 2013, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os dados foram publicados no dia 30/05/2020 e apresentados através de transmissão online pelos canais da Prefeitura Salto em 29/05/2020.

“Até o final dos meses de Fevereiro, Maio e Setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no §1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

1. Área de Orçamento e Finanças
2. Área de Recursos Humanos
3. Receitas
4. Despesas (empenhamento)
5. Recursos Aplicados na Educação
6. Recursos Aplicados em Saúde
7. Controle de Bens Patrimoniais
8. Licitações, Contratos
9. Operações de Crédito
10. Endividamento
11. Adiantamentos
12. Dívida Ativa
13. Gestão Governamental
14. Resultado Nominal
15. Resultado Primário
16. Prestação de Contas
17. Denúncias e Representações
18. Coronavírus
19. Conclusão



1. Pela área de Orçamento e Finanças:

A Lei Municipal nº 3.796, de 17 de dezembro de 2019, aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2020, estimando a RECEITA e fixando a DESPESA em R\$ 428.314.525,97, abrangendo Prefeitura, Câmara e SAAE.

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada liquidada e paga até 1º quadrimestre.

(Somente Prefeitura)						
ARRECADAÇÃO PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO						396.164.525,97
RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO						134.217.958,83
	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Despesa Realizada	228.318.140,08	170%	107.159.900,31	80%	99.686.777,38	74%
Resultado Orçamentário	-94.100.181,25	-70%	27.058.058,52	20%	34.531.181,45	26%

Observação: Lembrando que na abertura do exercício de 2020 foram feitos empenhos globais para todos os contratos e mês a mês serão liquidados e pagos, portanto a diferença entre a despesa realizada versus a receita arrecadada é bastante significativa.

P

Q



2. Pela área de Recursos Humanos (Pessoal):

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

Despesas de Pessoal - (R\$1,00)			
Consolidado Prefeitura e SAAE			
Periodo	RCL	Despesas	%
1º Quad. 2020	384.096.403	177.402.869	46,19%
3º Quad. 2019	383.312.692	176.462.513	46,04%
2º Quad. 2019	361.679.864	172.157.158	47,60%
Atual	384.096.403	177.402.869	46,19%

Verificamos que a despesa líquida com o pessoal representou até o período analisado **46,19%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



3. Receitas:

Os ingressos das receitas estão sendo feitos a contento e, dentro da normalidade prevista na legislação específica para cada origem de recursos. Receitas por fonte de recursos. A arrecadação do 1º Q/2020 foi de R\$ 143.236 milhões.

P.M. de Salto (Dados Consolidados) - em R\$ 1.000,00

RECEITAS	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total 2020	ORÇADO P/ EXERCÍCIO	1º Quad. / 2019
TRIBUTÁRIA	45.431			45.431	117.211	45.237
PATRIMONIAL	183			183	3.606	939
SERVIÇOS	9.430			9.430	31.452	8.254
TRANSF. CORRENTES	96.091			96.091	285.888	96.094
OUTRAS REC. CORRENTES	1.888			1.888	6.687	1.928
RECEITAS CORRENTES	153.023	0	0	153.023	444.845	152.452
FUNDEB	12.942			12.942	37.958	13.154
REC. CORRENTE LÍQUIDA	140.081	0	0	140.081	406.888	139.298
REC. DE CAPITAL	3.155			3.155	21.427	1.535
TOTAL	143.236	0	0	143.236	428.315	140.833

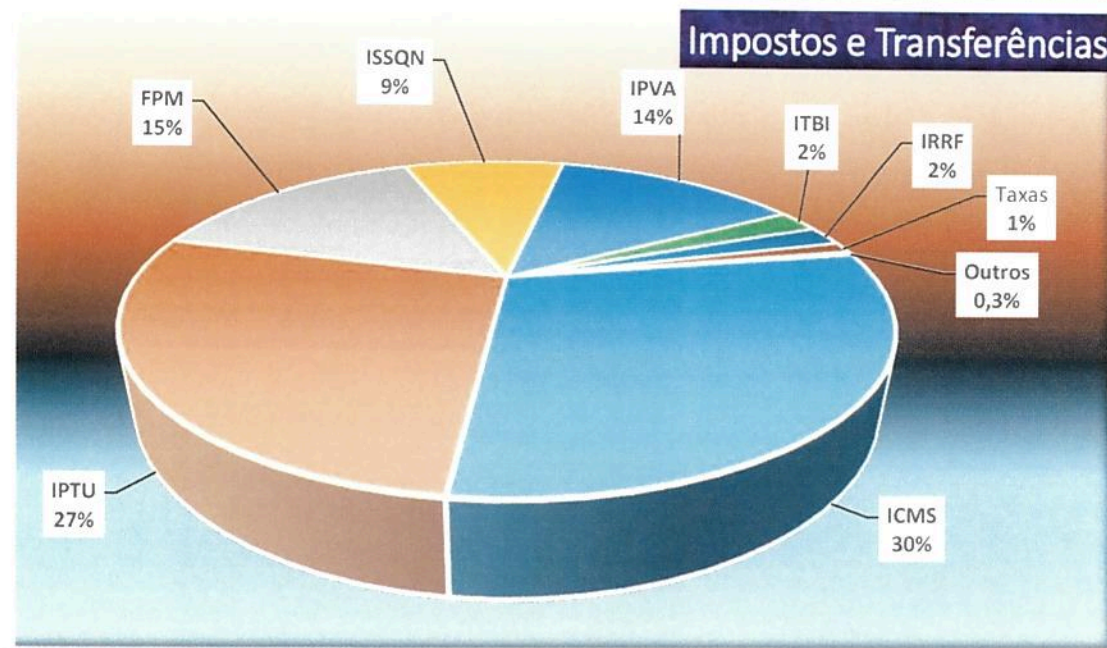
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Conforme demonstrado no quadro abaixo no 1º Q/2020 entre receitas tributárias e transferências de impostos o ICMS foi o de maior relevância no valor de (R\$ 32.583.643,68) representa 29.57%, seguida pelo IPTU no valor de (R\$ 29.738.076,18) representa 26.99% e o FPM de (R\$ 16.980.607,17) representa 15.41% das receitas tributárias auferidas.

PRINCIPAIS RECEITAS TRIBUTÁRIAS AUFERIDAS PELA PMS - POR ORDEM DE RELEVÂNCIA			
ORDEM	DESCRIÇÃO	1º Quadr./2020	%
1º	ICMS - IMP S/CIRC MERCAD. REC. PROPRIAS	32.583.643,68	29,57
2º	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	29.738.076,18	26,99
3º	FPM - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	16.980.607,17	15,41
4º	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9.890.256,99	8,98
5º	IPVA - IMP S/PROPR VEIC AUTOMOT	14.910.689,89	13,53
6º	ITBI - IMP S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	2.398.842,26	2,18
7º	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS TRABALHO	2.167.248,17	1,97
8º	TAXAS	1.236.273,24	1,12
9º	Outras Tributárias: IPI (0,21%), CIDE (0,05%) e ITR (0,0051%)	284.294,67	0,26
Total das Receitas Tributárias e Transferências de Impostos Realizadas		R\$ 110.189.932,25	

Abaixo segue explanando graficamente o percentual das principais receitas tributárias e transferências de impostos realizadas neste 1º quadrimestre.



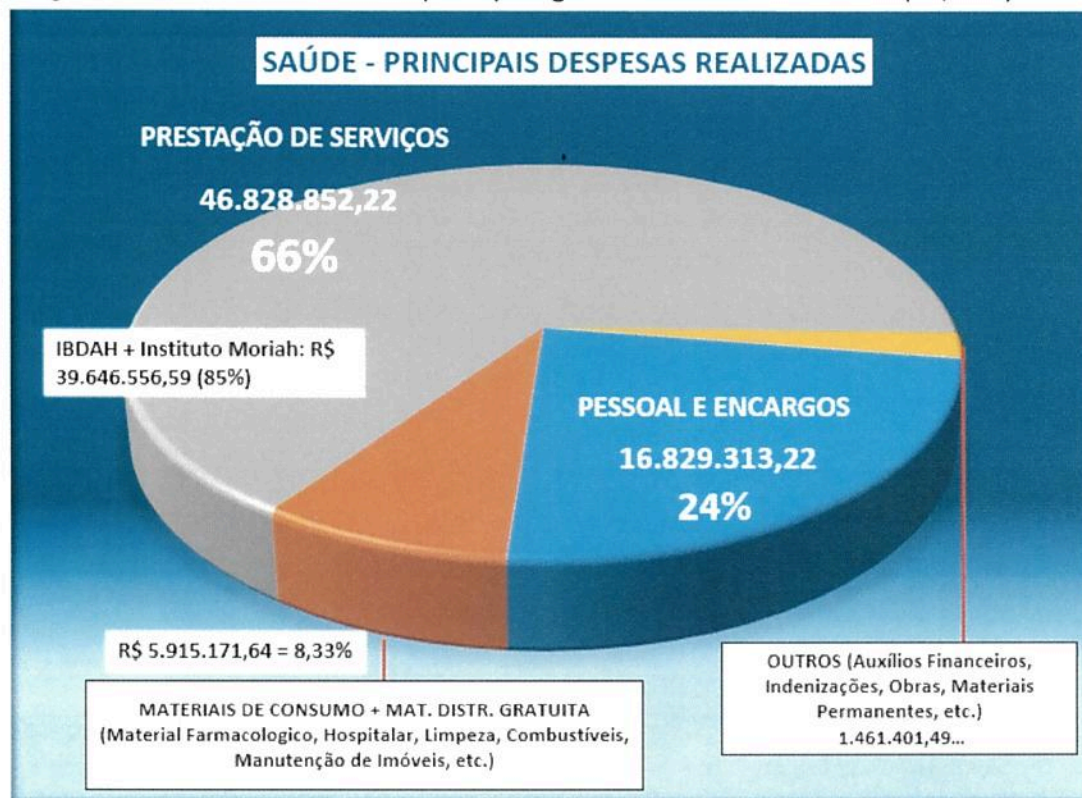
4. Despesas (empenhamento):

O empenhamento neste 1º Quadrimestre foi de **R\$ 245.835**. O percentual do total do empenho ficou em Saúde 28,63%, Educação 19,48%, Meio Ambiente 14,54%, SAAE 6,35%, Finanças com 7,73% e demais secretarias somam 23,27%.



Secretaria	Orçado	Orçamento Ajustado	1º Q/2020	Total do Exercício	% sobre empenho
1 Gabinete	1.392	1.411	856	856	0,35%
2 Governo	5.244	5.984	2.636	2.636	1,07%
3 Jurídico	6.543	6.543	940	940	0,38%
4 Admin.	18.271	18.827	14.443	14.443	5,88%
5 Finanças	27.806	24.175	19.004	19.004	7,73%
6 Educação	100.610	106.621	47.896	47.896	19,48%
7 Cultura	6.486	6.526	2.542	2.542	1,03%
8 Saúde	101.267	111.490	70.382	70.382	28,63%
9 Des. Urb.	1.728	2.055	710	710	0,29%
10 Obras	17.977	26.772	11.546	11.546	4,70%
11 Ação Soc.	7.747	8.655	4.172	4.172	1,70%
12 SDEET	27.884	30.646	5.359	5.359	2,18%
13 Esportes	4.043	4.043	1.752	1.752	0,71%
14 Defesa	24.378	26.925	10.342	10.342	4,21%
15 Meio Amb.	38.089	38.089	35.737	35.737	14,54%
C Camara	6.700	6.700	1.913	1.913	0,78%
S SAAE	32.150	32.931	15.604	15.604	6,35%
TOTAL	428.315	458.391	245.835	245.835	100,00%

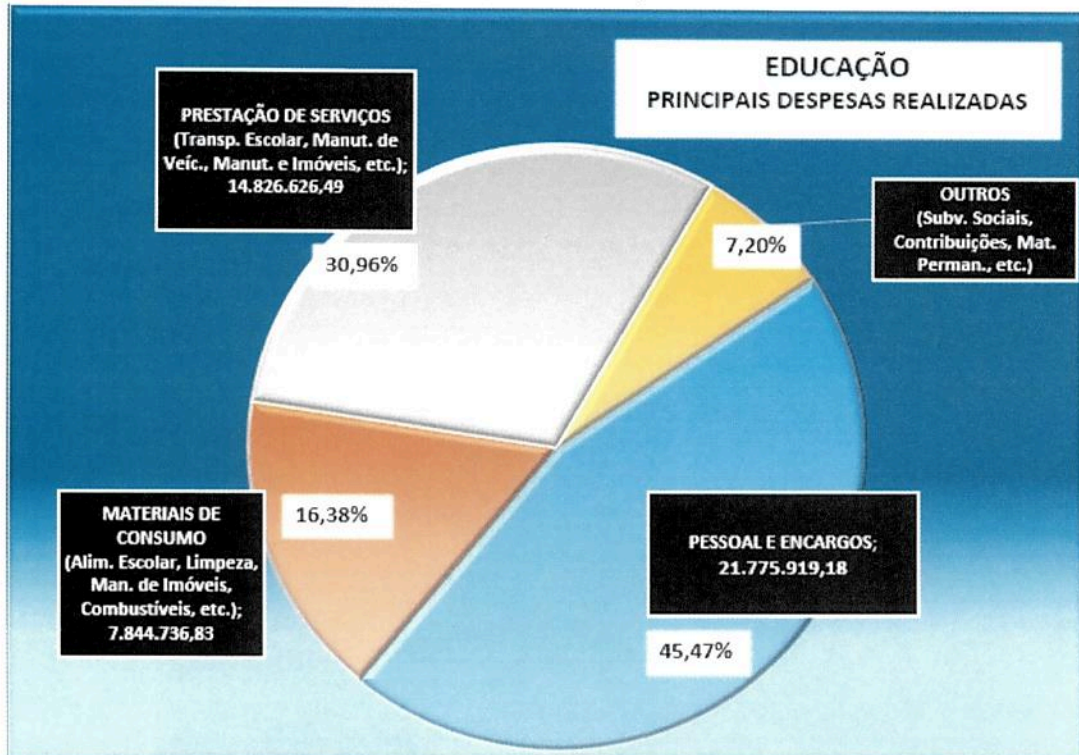
No gráfico abaixo detalhamos os principais gastos realizados em saúde (28,63%)



f
Q



E abaixo despesas realizadas na educação (19,48%)



DESTAQUES

Alimentação Escolar: R\$ 6.910.220,92 (Materiais de Consumo)

Transporte Escolar: R\$ 3.291.880,60 (Prestação Serviços)

5.Despesas (Educação):

Com relação aos gastos com Educação no ensino especial/ infantil/ fundamental o município atingiu no 1º trimestre de 2020 o percentual de 21,21% (limite mínimo 25%) e na valorização do magistério com recursos do FUNDEB 53,60% (mínimo 60% ano) ultrapassado o limite.



EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PRÓPRIOS
DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		108.903.147,04
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA	25,00%	27.225.786,76
PERÍODO		LIQUIDADAS
Janeiro a Abril		23.096.239,69
TOTAL		23.096.239,69
PERCENTUAL		21,21%
MARGENS	-3,79%	(4.129.547,07)

EDUCAÇÃO - FUNDEB (100%) E MAGISTÉRIO (60%)

Jan.2020 a abr.2020

TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS + APLICAÇÕES FINANCEIRAS		15.586.360,15
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA MAGISTÉRIO	60,00%	9.351.816,09
2º Bim/2020	LIQUIDADAS	% REALIZADO
OUTROS	5.310.683,79	34,07%
MAGISTÉRIO	8.354.236,66	53,60%
TOTAL APLICADO MO PERÍODO		13.664.920,45



6.Despesas (Saúde):

Os índices com saúde superaram os limites mínimos estabelecidos pela legislação aplicada, portanto, atenderam ao princípio da legalidade. Conforme a EC 29/2000 que trata dos gastos com a saúde, o município atingiu 23.53% (limite 15%), dos recursos próprios. É frequente o investimento na saúde ultrapassar os 15%.

SAÚDE - 15% DOS RECURSOS PRÓPRIOS

TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		277.339.190,70
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA	15,00%	41.600.878,61
PERÍODO		LIQUIDADAS
Janeiro a Dezembro		65.265.911,99
TOTAL		65.265.911,99
PERCENTUAL		23,53%
EXCEDENTE	8,53%	23.665.033,39

7. Controle dos Bens Patrimoniais:

Bens permanentes serão motivos de registro junto ao departamento de controle patrimonial, secretária da administração.

8. Pelo Setor de Licitações, Contratos, etc.:

As compras e contratações estão dentro da normalidade previstas nas normas, portanto, estão revestidas da legalidade necessária.



9. Nas Operações de Crédito:

Não houve operações de crédito que merecesse o competente registro.

10. Nos Limites de Endividamento:

O endividamento público está sob controle e dentro dos limites aceitáveis, não comprometendo a gestão pública.

11. Nos Adiantamentos:

Todos adiantamentos foram utilizados de forma legal dentro dos princípios que rege a lei de adiantamento, foi expedido a Portaria 447/2017 de 01 de setembro de 2017, com Manual de adiantamento, como material de orientação.

12. Na Dívida Ativa:

As dívidas ativas do município foram devidamente cobradas, negociações junto aos municípios. A recuperação de cobrança da dívida é realizada por parte da secretaria de finanças, atende todos os tipos de débitos já inscritos em dívida ativa exceto multa de trânsito.

13. Na Gestão Governamental:

As disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei Orçamentária Anual estão sendo cumpridas.



14.Resultado Nominal:

Representa a Variação entre dois períodos do saldo da Dívida Fiscal Líquida.

Resultado Nominal (Em R\$)		
Especificação	Saldo	
	31.DEZ.2019	30.ABR.2020
I. Dívida Consolidada	48.987.984	47.097.529
II. Deduções	55.401.089	74.892.977
Ativo Disponível	56.330.636	75.628.384
Haveres Financeiros	(677.347)	(709.204)
(-) Restos a Pagar Processados	252.200	26.204
III. Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (I - II)	(6.413.105)	(27.795.448)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	34.608.232	30.645.232
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(41.021.337)	(58.440.680)
RESULTADO NOMINAL	(17.419.343)	
META DO RESULTADO NOMINAL	3.487.810	



15. Resultado Primário:

Indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Resultado Primário - Em Reais		
Descrição	1º Quad / 2020	Meta Anual
1. Receitas Fiscais Correntes	152.844.623,48	9.278.111
2. Receitas Fiscais de Capital	3.154.996,33	
3. Deduções da Receita	(12.941.743,98)	
4. Receitas Fiscais (1+2-3)	143.057.875,83	
5. Despesas Fiscais Correntes	111.404.977,25	
6. Despesas Fiscais de Capital	4.386.719,16	
7. Despesas Fiscais (5+6)	115.791.696,41	

Resultado Primário (4 - 7)	27.266.179,42
-----------------------------------	----------------------

16. Relatório de Prestação de Contas:

Os relatórios RREO, SISTN, RGF, SIOPE, SICONF, publicações do ensino, foram conferidos por este departamento.

O contador da secretaria de finanças fez os lançamentos e foram publicados e os enviaram no prazo legal.

17. Coronavírus:

Foram tomadas uma serie decisões, para o enfrentamento da pandemia, como Decretos abaixo;

Decreto nº 83, de 18/03/2020 - “Dispõe sobre adoção, no âmbito da Administração Pública da Estância Turística de Salto/SP, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo Coronavírus – COVID-19 – e dá outras providencias”

Decreto nº 91, de 20/03/2020 - “Declara situação de emergência no Município da Estância Turística de Salto/ SP e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus COVID -19”

Decreto nº 92, de 23/03/2020 - “Determina “quarentena” e altera o Decreto nº 091, de 20 de março de 2020, o qual declarou situação de emergência na Estância Turística de Salto/SP e dá outras providências”

Decreto nº 95, de 31/03/2020 - “Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 092 de 23 de março de 2020 e dá outras providências”

Decreto nº 112, de 07/04/2020 - “Dispõe sobre prorrogação do prazo de “quarentena” estabelecida pelo Decreto nº 092, de 23 de março de 2020”

Decreto nº 113, de 08/04/2020 - “Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 092 de 23 de março de 2020 e dá outras providências”

Decreto nº 122, de 22/04/2020 - “Dispõe sobre prorrogação do prazo de “quarentena” estabelecido pelo Decreto nº 092, de 23 de março de 2020 ”

Portaria nº 123, de 20/03/2020 - “Define as diretrizes e orientações de funcionamento dos serviços municipais de saúde para Enfrentamento da pandemia do Covid – 19 (Doença Causada pelo Novo Coronavírus)”



Foi criado o uma página no Portal da Transparência para tratar de todos os assuntos envolvendo o Coronavírus <https://salto.sp.gov.br/coronavirus/> onde o munícipe encontra informativos como boletins diários com os números de registro de casos da doença, decretos municipais, contratações saúde tais como planilha de receitas e despesas.

Foi criada campanha com objetivo de ajudar famílias que se encontram em dificuldade no sustento com itens básicos devido a pandemia.

Foi disponibilizado para as famílias com alunos da rede municipal a entrega de kits merendas no qual beneficiou mais de 8 mil alunos da rede.

Segue abaixo o quadro com as informações de Receitas Especiais Recebidas até 30/04/2020.

Receitas Especiais Recebidas em 2020 - Pandemia			30/04/2020
Rubrica	Receita	Aplicação	Valor Recebido
7795	COMBATE AO CORONAVÍRUS - UNIÃO	Combate ao COVID-19 (Materiais, Equipamentos e Serviços)	1.191.695,01
7794	COMBATE AO CORONAVÍRUS - ESTADO		940.488,00
7797	RECURSOS PROVIMENTO 09/2020 - CORREGEDORIA GERAL TJSP (COVID-19)		72.240,00
Total COVID-19			2.204.423,01
7796	FPM - AUXÍLIO FINANCEIRO - MP 938/2020	Geral	251.903,62
Total COVID-19 + Auxílio Financeiro			2.456.326,63

18. Denúncias e Representações:

Não houve denúncias ou representações relevantes a serem incluídas neste parecer pelo responsável do Controle Interno.



19. Conclusão:

Para o período analisado, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereça remessa deste processo ao Chefe do Poder Executivo ou ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

E por ser a expressão de verdade, assinado o presente relatório de Controle.

Salto, 08 de maio de 2020.



JANAÍNA DE CASTRO

Controle Interno



José Geraldo Garcia

Prefeito